

PL 485/2001

JUSTIFICATIVA

É com grande orgulho que apresento este Projeto de Lei, criando o DIA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRRO, pois dessa forma, estarei homenageando todos àqueles que tem como meta principal auxiliar o próximo e contribuir para o desenvolvimento de suas regiões, sem qualquer remuneração financeira. Acompanho há muitos anos a brava luta dessas Associações e Sociedades, que são constituídas, na sua maioria por pessoas humildes e dedicadas que transpõem obstáculos a cada dia, sempre de cabeça erguida e com o coração cheio de esperanças.

Esta iniciativa acredito ser valiosa por se tratar de uma Cidade onde a distância entre o povo e o governo é um problema que não pode ser ignorado. A proximidade, rapidez e o conseqüente conhecimento prático de uma região, tornam essas entidades um insubstituível agente informativo e muitas vezes o melhor indicativo de solução dos problemas de cada Região.

Escolhi o **primeiro domingo do MÊS DE MAIO**, para que todas as Associações e Sociedades Amigos comemorem oficialmente seu dia pelo fato de que nesse mesmo mês, todos os trabalhadores se reúnem para festejar o dia do trabalho. E, reconhecidamente, todos os presidentes e membros destas Entidades são trabalhadores do povo pelo povo.